




PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 073/2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA
PROTOCOLO Nº <u>11539/22</u>
RECEBIDO EM <u>24/10/22</u>
 Assinatura

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), no orçamento municipal para o exercício de 2022, conforme a classificação funcional programática e elementos de despesas especificados na seguinte forma:

008-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
014-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12-EDUCAÇÃO
361-ENSINO FUNDAMENTAL
0027-DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
2.041-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
44905200000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
VALOR CRÉDITO SUPLEMENTAR: R\$ 485.000,00

Art. 2º. A contratação obedecerá os termos do anexo Termo de Referência, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação de Águia Branca/ES, o qual faz parte integrante do presente Projeto de Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, 24 de Outubro de 2022.


JAILSON JOSÉ QUIUQUI

Prefeito Municipal